



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 178, de 23 de agosto de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e com fundamento no Relatório da Comissão de Sindicância no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000385/2011-17, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor NILSON CHAVES GUEDES, matrícula nº 17988-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, classe A, padrão 4, em face da infringência ao disposto no artigo 116, III e VII da [Lei nº 8.112/90](#).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ministério Público Federal

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 16, 2ª quinzena ago. 2011, p. 148](#)